

ATA N.º 2
PROCEDIMENTO CONCURSAL
PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, POR TEMPO INDETERMINADO
COORDENAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL
ADMISSÃO / EXCLUSÃO

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Luís Filipe Martins Rodrigues, Coordenador Operacional do Serviço Municipal de Proteção Civil e do Gabinete Técnico Florestal do Município de Mortágua, como Presidente do Júri, Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC, ambos como vogais, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento.

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, procedeu-se à análise das candidaturas tendo o júri deliberado, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Carlos Filipe Castanheira Santos.....

Filipe Emanuel Azambuja de Oliveira Santos

José Miguel Almeida Lopes

Mónica Isabel Vaz Pinto dos Santos

Sónia Maria de Sousa Gouveia

Mais deliberou o júri excluir os seguintes candidatos, pelos motivos a seguir indicados:

Alexandra Maria Entresêde de Oliveira Amaral - a)

Ana Rita Silva Barbosa - a)

António Manuel Amaral Ferreira de Azevedo - a)

Cátia Sabrina Martins Queiroz de Oliveira - a) e b)

Filipe Emanuel Reis Raposo Ferreira - a) e b).....

Firmino Miguel Antão Serra - a).....

Inês Marques Quinteiro - a) e b)

Lara Alina de Almeida Pinheiro - a) e c)

Madalena João Dias Ferreira - a)

Miguel da Silva Rocha - a)

Olga Marisa Dias Correia - a), b), c) e d)

Pedro João Baço Vicente Diogo Estrela - a)

Pedro Vidal Dias- a) e b)

Sandra Maria Ferreira Veloso - a)

Susana de Jesus Lopes Ferreira - a).....

Telma Filipa Gaspar Domingues - a)

a) Não faz prova de inscrição na ordem profissional, (não cumpre o ponto 6. do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 20/08/2021, com o código 202108/0476).

- b) Não possui Licenciatura na área das Ciências Florestais, nem mestrado em outras áreas com experiência mínima de 3 anos nas áreas do planeamento e ordenamento do território que abranja a componente florestal, (não cumpre o ponto 6. do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 20/08/2021, com o código 202108/0476).
- c) Não declarou possuir os requisitos de admissão, (não cumpre o ponto 5. do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 20/08/2021, com o código 202108/0476).
- d) Não remeteu certificado de habilitações, (não cumpre o ponto 9.c do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 20/08/2021, com o código 202108/0476).
- Mais deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as, informando-os/as da possibilidade de se pronunciar sobre a decisão do júri, nos termos do artigo n.º 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.
- E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri _____

Os Vogais Efetivos _____
